



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



**PORTARIA Nº 779/2005**

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 039/2005- SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 039/05- SAÚDE, que trata da aquisição de impressos gráficos em Off-set, que serão utilizados nas atividades do Programa Municipal DST/Aids junto a população deste município, tendo sido declarada vencedoras as empresas: **EDITORA E PAPELARIA UMUARAMA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o valor total de **R\$ 4.516,00** (quatro mil e quinhentos e dezesseis reais) para pagamento com 30 dias após entrega, **E.L. ARAUJO & CIA LTDA.** por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nºs 01e 02, perfazendo o valor total de **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais) para pagamento com 30 dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 11 de outubro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 12 / 10 / 2005  
DE N.º 7.527  
UMUARAMA, 13 / 10 / 2005  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO